



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Resolução nº 01/2024, de iniciativa do Mesa Diretora, que altera e acresce dispositivos na Resolução nº 66, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga.

Às (fls. 2 a 7 e versos) os autores apresentaram o projeto, suas especificações, justificativa e anexo.

Às (fls. 8 a 10) houve apresentação de parecer jurídico, mencionando que há competência legislativa do autor, que não há inconstitucionalidade, observa a técnica legislativa.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais e legais.

Desta forma, entendo que a proposição não apresenta inconstitucionalidade e ilegalidade, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024

Mauro dos Santos

Relator

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 673/2024
Data 18 / 06 / 2024
às 15 horas 45 minutos.

Servidor